

RESOLUÇÃO N.º 51

Dos estudos de Previdência Social — ref. res. 42.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 5 de julho de 1949.

CONSIDERANDO que ficou determinado em plenário a remessa dos estudos que foram feitos pelos Conselhos Regionais de São Paulo e Rio Grande do Sul, e pelo Serviço de Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais da Divisão Regional do Rio de Janeiro, à Secretaria da Confederação Nacional da Indústria, para que seja por esta Confederação remetida a matéria à Secretaria da Segunda Conferência das Classes Produtoras em Araxá, visto constar a mesma, do teor da Conferência ;

RESOLVE :

Adiar para a próxima reunião de novembro, o estudo definitivo deste assunto.